

**Nota Técnica N° 10 do Grupo Técnico de Acompanhamento do Programa de Monitoramento Quali - Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos do rio Doce, Zona Costeira e Estuários, instituído pelo Comitê Interfederativo – Termo de Transação e Ajustamento de Conduta.**

Belo Horizonte, 19 de junho de 2018.

**Assunto:** *Análise do Relatório Parcial do Programa de Monitoramento Quali Quantitativo Sistemático (PMQQS) de Água e Sedimentos – junho de 2018 contendo as alterações solicitadas na Nota Técnica n°08 do GTA-PMQQS.*

## **1. Introdução**

No dia 05 de junho de 2018 a Fundação Renova apresentou o Relatório Parcial do Programa de Monitoramento Quali Quantitativo Sistemático (PMQQS) de Água e Sedimentos contendo os dados de qualidade de água referentes às campanhas amostrais de agosto de 2017 a janeiro de 2018. Para elaboração deste relatório foram selecionados 29 pontos de monitoramento e 15 parâmetros que foram avaliados mensalmente nas águas superficiais.

Considerando que em 16 de fevereiro de 2018 foi protocolado pela Fundação Renova, o primeiro Relatório Trimestral “Avaliação dos dados do Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático (PMQQS) de Água e Sedimentos – Relatório Trimestral – Referência: Agosto, Setembro e Outubro de 2017” e que após análise do GTA foram sugeridas melhorias e ajustes do mesmo (Nota Técnica nº6 do GTA-PMQQS), foi proposto que ao invés de alterar o relatório e enviá-lo novamente, a Fundação Renova deveria apresentar em julho de 2018 um Relatório Técnico Completo com todos os dados do semestre de agosto a janeiro de 2018. Desta forma, para diminuir o lapso temporal de publicação dos dados, foi proposta a elaboração de um Relatório Parcial. A primeira versão deste relatório foi analisada de 05 e 07 de junho de 2018 e considerações foram feitas sobre o mesmo e apresentadas na Nota Técnica N°08 e também em reunião com a Fundação Renova, no dia 08 de junho de 2018. O resultado desta reunião foi a revisão do Relatório Parcial e entrega da sua versão revisada em 15 de junho do 2018. A presente Nota Técnica trata da análise do Relatório Parcial Revisado.

## **2. Avaliação do Relatório Parcial Revisado**

### **2.1. Sumário Executivo**

No Sumário Executivo não foi ampliado os potenciais motivos para alteração da qualidade das águas dos rios monitorados no período chuvoso. Rever o último parágrafo deste item, acrescentando as outras possíveis causas, assim como foi ajustado no texto no relatório.

### **2.2. Equipe Técnica**

Alguns técnicos não apresentam o número do cadastro no conselho de classe (CRBio) ou o cadastro Técnico Federal (CTF). Acrescentar tais informações na Tabela da página 2;

### **2.3. Resultados e Discussão**

- Na página 15, no primeiro paragrafo, ajustar a data (do período de agosto/2017 a janeiro/2018,...);
- Foi solicitado que os 'dados de condutividade do ponto RDO16 devem ser correlacionados com a maré do momento da coleta'. Essa correlação não foi feita na versão apresentada. Solicita-se que no relatório trimestral essa correlação seja apresentada;
- Na página 32, a Deliberação Normativa está citada como Resolução. Corrigir;
- Corrigir ao longo do texto o nome da Deliberação Normativa. O correto é Deliberação Normativa COPAM/CERH-MG n°01/08;
- Rever o 1º parágrafo da página 92: dá a entender que não houve violação de turbidez no rio do Carmo, na verdade só não houve violação de sólidos em suspensão totais neste rio;

### **2.4. Conclusão**

Rever o trecho da página 92: "... O rompimento da barragem de Fundão ocasionou o acúmulo de rejeitos na calha dos rios,..." Na verdade o acúmulo ocorreu nas margens e nas calhas. Ao longo do relatório isso foi citado (por exemplo - na discussão de turbidez). Mas, na conclusão faltou esta complementação.

### **2.5. Referências**

No relatório trimestral, descrever que o IEMA foi fonte inicial dos dados de qualidade e que após determinada época, os dados produzidos pelo Estado passaram a ser fonte AGERH.

### **3. Conclusão**

Observado os itens elencados acima, este GTA recomenda que o 'Relatório Parcial do PMQQS – Revisão 01' realize as alterações supracitadas e seja encaminhado para aprovação.

Murrem Ramon Vieira

Coordenador do GTA-PMQQS